

ATO Nº 2.583/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. DETRAN-PRO-2023/14512, do Departamento Estadual de Trânsito, resolve declarar vago, a partir 30 de junho de 2023, o cargo efetivo de Agente do Serviço de Trânsito LC 505/13, ocupado pelo servidor GUSTAVO JUNIOR DA SILVA, RG nº. 1XXXXXX3 SSP/MT, lotado no Ger. do Núcleo de Atend. Shopping Estação Cuiabá no município de Cuiabá-MT, Matrícula Funcional nº. 290661/001, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b7ab1bb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar